

NÚMERO DO PROCESSO: 1375/026/03
MATÉRIA: CONTAS - CAMARA MUNICIPAL
INTERESSADO: CAMARA MUNICIPAL: PARIQUERA-AÇU
RELATOR: CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES (22.12.2005)
ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CAMARA
ACÓRDÃO: TC 001375/026/03

CONTAS DA CAMARA MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL: PARIQUERA-AÇU
EXERCICIO: 2003
PRESIDENTE(S) DA CAMARA: JOSÉ ROGÉRIO LAZARO
A EGRÉGIA PRIMEIRA CAMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM SESSÃO REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2005, PELO VOTO DOS CONSELHEIROS EDGARD CAMARGO RODRIGUES, RELATOR, ROBSON MARINHO, PRESIDENTE, E EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 33, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR NUMERO 709/93, DECIDIU JULGAR REGULARES AS CONTAS DA CAMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, RELATIVAS AO EXERCICIO DE 2003, QUITANDO-SE O RESPONSÁVEL, EXCETUADOS OS ATOS PORVENTURA PENDENTES DE APRECIÇÃO POR ESTE TRIBUNAL, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÃO A AUDITORIA COMPETENTE DA CASA.
PUBLIQUE-SE.
SÃO PAULO, 06 DE DEZEMBRO DE 2005
ROBSON MARINHO - PRESIDENTE
EDGARD CAMARGO RODRIGUES - RELATOR
PUBLICADO NO DOE DE 22.12.2005